



Edição 229 |  
Novembro de 2023  
Publicação do  
Sindicato dos Professores  
Municipais de Santa Maria

# primeira classe



## 2023, ANO DE MOBILIZAÇÃO

Resumo da campanha salarial. Páginas 4 e 5

Artigo: Pautas (g)locais do sindicalismo, por Marta Hammel. Página 7

Presença e articulação no Legislativo. Página 6

Processo judicial e as contas do Sinprosm. Página 3

Alerta sobre advocacia predatória nas escolas. Contracapa

## CARTA AO LEITOR

## VITÓRIAS PARA INSPIRAR A PRÓXIMA JORNADA

Ao nos despedirmos deste ano, é com imensa gratidão que celebramos as vitórias conquistadas por meio da luta sindical. Este período foi marcado por desafios inúmeros, mas também pela determinação incansável de todos os envolvidos em reivindicar respeito, estrutura e valorização. Nossa jornada não é e nunca foi fácil. Enfrentamos obstáculos que nos testam, momentos em que a esperança parece frágil diante das adversidades. No entanto, unidos como uma força coletiva, perseveramos. Cada voz levantada, cada passo dado, é um ato de coragem e solidariedade que fortalece nossa causa. Somos o SINPROSM!

Foi um ano de mobilização, diálogo e resistência. As batalhas foram árduas, mas cada pequena vitória nos impulsionou adiante. Desde as intermináveis negociações salariais até a conquista do índice mínimo de 14,95% (vitória, mas longe ainda de ser o piso salarial) foram momentos de muito debate e mobilização. Dezenas de atos e assembleias, garantindo à categoria voz e vez, mostrando para todo o conjunto da sociedade a força e organização dos educadores e educadoras santamarienses.

Olhando para trás, vemos não apenas os desafios superados, mas também

a união e a determinação que nos guiaram. Esta vitória sindical não é apenas um triunfo isolado, mas um testemunho do poder da colaboração e da persistência quando se trata de defender os direitos fundamentais. Mais uma vez a educação mostrou sua força nas ruas e nas mesas de negociação. Defendemos com veemência o bem mais generoso da sociedade, a educação pública! Que este final de ano seja não apenas um

Protagonizamos lutas constantes, onde cada professor precisa estar consciente de que sua participação é fundamental para tornar possível que os anseios e reivindicações da categoria possam ser alcançados.

momento de comemoração, mas também de reflexão sobre o poder da unidade e da ação coletiva. Que possamos nos inspirar nessa conquista para enfrentar os desafios que estão por vir, renovando nosso compromisso com a justiça, solidariedade e a democracia.

Que o próximo ano seja permeado pela continuidade dessa luta justa e pela conquista de novos horizontes de progresso

e equidade para todos os trabalhadores. Juntos, somos capazes de moldar um futuro mais justo e promissor para as novas gerações. A vitória é sempre incerta, porém uma certeza nos resta: nunca virá sem luta e mobilização! Boas festas e um 2024 repleto de paz e prosperidade!

Boa leitura!  
Boas férias!



## A TENTATIVA DE INCLUSÃO DE PSICÓLOGOS E ASSISTENTES SOCIAIS NA LDB

O projeto de lei (PL) nº 3.599/23, de autoria das deputadas federais Érika Kokay (PT-DF) e Lêda Borges (PSDB-GO), em tramitação na Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, com parecer favorável do relator, dep. Rafael Brito (MDB/AL), tem por finalidade incluir, “entre os profissionais da educação escolar básica, relacionados no art. 61 da Lei nº 9.394, de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional (LDB), os psicólogos e assistentes sociais integrantes das equipes multiprofissionais mantidas pelas redes públicas de educação básica (...)” na subvinculação mínima de 70% do Fundeb, destinada exclusivamente à remuneração dos profissionais da educação.

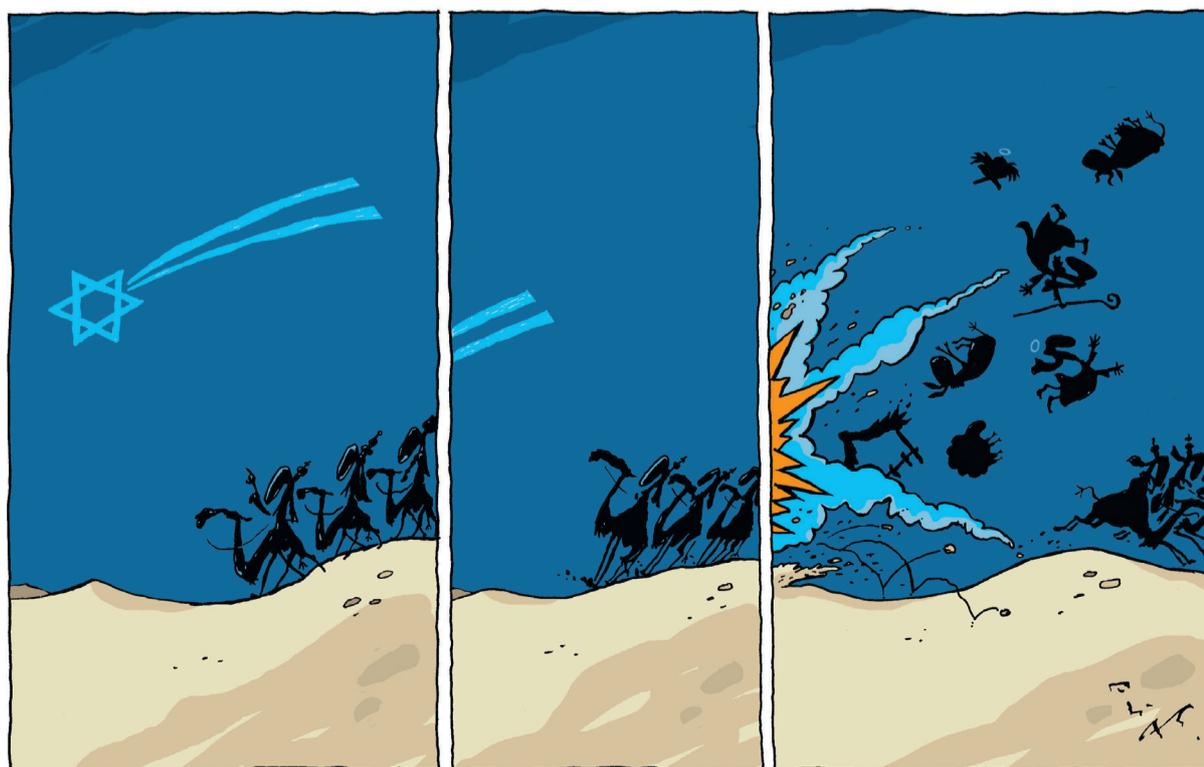
Tanto a psicologia como a assistência social são profissões com regulamentações próprias que as diferenciam dos profissionais da educação, ainda que, em determinados casos, haja previsão de atuação de seus profissionais para prestar suporte às redes escolares. E essa diferenciação ocorre tanto no aspecto acadêmico quanto social e de categorização do trabalho no Brasil.

Por óbvio que os psicólogos e assistentes sociais estão aptos a contribuir com seus conhecimentos em diferentes locus sociais, inclusive na educação, o que não descaracteriza suas profissões, tampouco as que com eles interagem. A título de exemplo corriqueiro, na esfera do Poder Judiciário, esses profissionais operam em espaços psicossociais e de reabilitação socioeducativa, junto com os pedagogos, mas nem por isso se confundem com as profissões jurídicas e não passam a integrar as carreiras dos servidores do judiciário.

Por que, então, essa pretensão na educação? Tudo indica que a questão se relaciona com a possibilidade de ampla reserva de mercado nas escolas públicas e redes de ensino e com a garantia de fundo público para financiar as remunerações. E isso não pode justificar tamanha investida contra a profissão docente, dos/as pedagogos/as e orientadores/as educacionais e dos/as funcionários/as da educação.

A LDB é categórica em classificar todas as áreas de atuação em parceria com as escolas como sendo suplementares, pois não fazem parte da essência do trabalho pedagógico. A educação é uma ciência própria para a qual são formados profissionais em cursos de Pedagogia, Licenciaturas e em áreas administrativas. Fora as especialidades contidas na Lei nº 12.014/09, todas as demais que atuam direta ou indiretamente nas escolas são consideradas suplementares, não fazendo parte da estrutura do quadro funcional da educação.

## CHARGE DO ELIAS



## AÇÃO JUDICIAL

# APROVADO PLANO DE PAGAMENTO DE AÇÃO JUDICIAL

Proposta não inclui a adoção de chamadas extras ou quaisquer outras formas de arrecadação adicional junto aos associados

Em assembleia extraordinária no dia 16 de novembro, os membros associados do Sindicato dos Professores Municipais de Santa Maria deliberaram sobre a proposta de pagamento de ação judicial em que a entidade é ré. Após debate e questionamentos à coordenação sindical e às assessorias jurídicas e contábil, também presentes à reunião, a maioria dos presentes votou a favor da aprovação do plano.

Em valores atualizados, a dívida se aproxima de R\$ 1,1 milhão (detalhes no quadro abaixo). Referiu-se a uma ação trabalhista em que a demandante, assessora jurídica da entidade em gestões anteriores, pleiteia honorários advocatícios de ação coletiva movida pela entidade em benefício de professores celetistas. A ação transitou em julgado, não cabendo mais recurso.

Conforme a proposta aprovada,

a coordenação fica autorizada a dar em pagamento a sala comercial da Torre GBOEX (avaliação mínima de R\$ 350 mil), aplicações financeiras na Caixa Econômica Federal (R\$ 410 mil, em valores aproximados) e 13% da arrecadação mensal da entidade em prazo estimado de 60 meses (aproximadamente R\$ 7 mil mensais).

Faz parte também do plano a arrecadação de valores junto a beneficiárias da ação coletiva em questão. A coordenação está contatando individualmente cada uma delas e buscando o diálogo. Até o final de novembro, mais de uma dezena de colegas esteve no Sinprosm e abriu mão da sua fatia dos valores retidos para a quitação da dívida, em demonstração inequívoca de respeito à história e importância do Sinprosm nas lutas da categoria.

Como meta central das ações



Proposta de pagamento foi construída com o objetivo de manter a sede principal e todas as atividades desenvolvidas no Espaço de Convivência

da coordenação para buscar saídas para a situação está a manutenção da sede da Rua André Marques.

Não esteve em pauta e não serão adotadas nenhuma outra for-

ma de captação de recursos para além do que foi debatido na assembleia, como chamadas extras e outro tipo de cobrança dos atuais e futuros sindicalizados.

## CARTA APRESENTADA EM ASSEMBLEIA DETALHA PROCESSO

No ano de 2011, o Sinprosm, sob a orientação da então procuradora Gersei Elizabeth de Moraes Copetti, ajuizou ação coletiva contra o Município, em benefício de 81 professores celetistas municipais.

Nos autos daquele processo, ao invés de se juntar autorizações individuais de cada um dos beneficiados para o desconto dos honorários advocatícios, foi juntado um único “termo de autorização” redigido pela própria procuradora, e assinado pela coordenação sindical por recomendação da mesma, para a retenção de 20% sobre o valor recebido por cada um dos beneficiários, a título de honorários advocatícios.

A ação coletiva teve êxito, tendo sido o município de Santa Maria condenado ao pagamento de um montante total de R\$ 3.933.398,69, depositados pelo Município em conta judicial no dia 14 de outubro de 2019, os quais ficaram distribuídos da seguinte forma:

- Valor principal: R\$ 2.920.632,24
- Honorários sucumbenciais: R\$

455.348,67

• Perita contábil: R\$ 47.378,09

• INSS: R\$ 510.039,09

TOTAL DEPOSITADO:

R\$ 3.933.398,69

Nos autos da mesma ação coletiva, a então procuradora pediu que lhe fossem repassados os 20% do benefício econômico para o pagamento dos honorários advocatícios contratuais. No entanto, por recomendação do Ministério Público do Trabalho, foi indeferida a liberação do valor dos honorários advocatícios, uma vez que o “termo de autorização” foi considerado ilegal pela Justiça do Trabalho. Assim, tal desconto dos honorários dependeria de autorização expressa e individual de cada um dos 81 beneficiados.

Em função dessa negativa, a então procuradora ingressou com ação de execução (cobrança) contra o Sinprosm, em 15 de julho de 2019, para cobrar, não dos beneficiários, mas do sindicato o valor de R\$ 610.715,22. Naquela ação, em decisão exarada em 09 de agosto de 2019, foi cautelarmente determinada a retenção do valor

correspondente a 20% sobre o proveito econômico auferido pelos beneficiários da ação.

A cobrança ajuizada foi contestada pelo Sindicato em 10 de setembro de 2019, em embargos que foram julgados procedentes na Primeira Instância. Porém, no recurso, acabou o Sinprosm sendo condenado ao pagamento do valor executado.

Embora o percentual de 20% relativo aos honorários advocatícios esteja temporariamente retido por ordem judicial, ele não pode ser utilizado para o pagamento da então procuradora Gersei Elizabeth de Moraes Copetti, porque o juiz da ação coletiva trabalhista mantém o entendimento de que tal utilização dependeria de autorização individual de cada um dos beneficiários.

Em 19 de março de 2021, o Ministério Público do Trabalho (MPT) ajuizou uma terceira ação, contra o Sinprosm e contra a Sra. Gersei Elizabeth de Moraes Copetti. Tal ação visa declarar mais uma vez a ilegalidade de “termos de autorização” como aquele assinado pelo Sinprosm, por recomen-

dação da então procuradora, Sra. Gersei Elizabeth de Moraes Copetti.

Na ação, o MPT propõe um acordo, dando a possibilidade de que o erro seja corrigido e cada professor celetista expresse e individualmente autorize a destinação de sua parte já retida pela Justiça do Trabalho (20% sobre o montante) à advogada.

Orientada pelo MPT e pela atual Assessoria Jurídica, a coordenação chamou reuniões com as professoras beneficiárias da referida ação, explicando toda situação e fazendo apelo para que individualmente autorizem o desconto dos honorários devidos, sob pena de o sindicato ter de arcar com aludidos valores. Estamos, neste momento, dialogando e recolhendo termos de autorização.

Em 19 de setembro as contas do SINPROSM foram bloqueadas judicialmente. Em 21 de setembro, a coordenação esteve reunida com as assessorias contábil e jurídica e, em seguida, levando a questão à categoria em assembleia no dia 22 de setembro.

Atualizado, o valor a ser pago é superior a R\$ 1.056 milhão.

**CAMPANHA SALARIAL**

# 2023, ANO DE LUTAS DO INÍCIO AO FIM

Seja na pauta salarial, seja na defesa de direitos, categoria se manteve mobilizada o ano inteiro sob a liderança do Sinprosm

Caminhadas, assembleias, operação tartaruga, atos de rua, panfleteações, pressões virtuais, plenárias e mesas de negociação. Tudo isso resultou na aprovação, no dia 10 de outubro, dos projetos de lei que concederam, retroativamente, revisão salarial anual e índice de reajuste para o atingimento dos 14,95% do piso nacional.

Até mesmo os agentes políticos ligados ao governo Pozzobom e Decimo, em diferentes ocasiões, confirmam que a pressão exercida pelas diferentes formas de mobilização da categoria foram decisivas para que a reivindicação emergencial fosse atendida. O plano A do governo, frente à questão fiscal, seria a concessão da revisão inflacionária de 5,79%.

Ou seja: sem magistério na rua, não haveria 14,95%. Isto nos serve de alerta para outras lutas que estão por vir e, principalmente, para o embate eleitoral municipal de 2024. Precisamos garantir o compromisso dos futuros candidatos, de todos os partidos, com o respeito aos nossos direitos.

**MEMÓRIA**

O primeiro movimento da campanha salarial 2023 aconteceu em 3 de fevereiro, um dia após a volta das férias no Sinprosm, quando o primeiro ofício foi enviado ao gabinete do prefeito para o agendamento de reunião. Foram 8 meses e 7 dias até a aprovação do projeto de lei.

Neste período, o Sinprosm despendeu um valor total aproximado de R\$ 163 mil apenas com a campanha salarial. Entram nesta conta a impressão de folders, cartazes, banners, faixas, bandeiras, cartas, adesivos e toda a diversidade de material impresso utilizado; investimento em inserções de mídia, como rádios, jornal, redes sociais, carro de som e outdoors; produção de jingle, design gráfico, vídeos, peças publicitárias, charges e camisetas;

## CAMPANHA SALARIAL



estruturação dos atos de rua (som, espaço e transporte) e das assembleias; e até uma festa de debutantes com decoração, lembranças e aluguel de roupas. Não entraram nessa conta o aumento de custos regulares, como energia, combustível, alimentação, manutenção de veículo, cópias, etc.

Os movimentos neste período variaram em força e intensidade, conforme avançaram, diálogo, posicionamentos e respostas, principalmente do Executivo. Estivemos reunidos por três vezes com Pozzobom, realizamos sete assembleias gerais (ordinárias e extraordinárias), quatro assembleias de representantes, uma plenária de avaliação, lotamos por três vezes as galerias da Câmara de Vereadores e fomos para a rua em seis paralisações.

Duas assembleias ficarão marcadas como as mais potentes já realizadas pela categoria: em 6 de julho na frente do centro administrativo, quando deflagramos Estado de Greve; e em 31 de julho, quando começou a operação tartaruga. Havia mais de 10 anos que não avançávamos em movimentos

grevistas. O Estado de Greve durou exatos 104 dias, até 18 de outubro; na greve parcial foram 30 dias, em um pico de adesão simultânea com professores de 36 escolas.

“Todas os movimentos e ações realizadas durante o ano partiram

de decisões em instâncias sindicais, como assembleias geral ou de representantes. Sem participação coletiva não existe conquista coletiva. O respaldo à atividade sindical veio da base”, resume a coordenadora Juliana Moreira



Não se engane: reajuste é fruto da mobilização da categoria durante todo o ano

## CAMPANHA SALARIAL

# A FORÇA QUE VEM DA MOBILIZAÇÃO SINDICAL

Seja na pauta salarial, seja na defesa de direitos, categoria se manteve mobilizada o ano inteiro sob a liderança do Sinprosm



Atos como o realizado em 6 de julho mostraram ao Governo Pozzobom e Décimo que

Os ventos de que o movimento dos professores municipais poderia dar passos adiante começou a mudar na assembleia de 28 de junho, quando a greve deixou de ser ideia para ser construção. No encontro, a paralisação foi marcada para 6 de junho, com concentração na Praça Saldanha Marinho, caminhada e assembleia na rua, em frente ao Centro Administrativo. Uma comissão de mobilização, formada por professores aposentados e da ativa, passou a percorrer as escolas com a missão de preparar o movimento. Credenciados pela coordenação, a votação na rua aconteceu através de cartões vermelho. Por ampla maioria, venceu a proposta de deflagração de Estado de Greve, sem retorno após o recesso, em 31 de julho. Nesta data, uma nova assembleia definiria os rumos. Chamados a falarem à assembleia, Pozzobom e Décimo novamente não encararam a categoria, cabendo ao chefe de gabinete Alexandre Lima a missão

de justificar as ausências e prometer que haveria avanços nas semanas seguintes.

A última reunião com o Executivo ocorreu em 19 de julho. Pela primeira vez, pressionado a falar objetivamente, Pozzobom garantiu que atenderia a reivindicação emergencial dos 14,95%, porém sem apresentar prazo. Ainda necessitaria dos números do fechamento do quadrimestre, ao final de agosto. “Insistimos para que houvesse clareza, o que incomodou o prefeito. Apenas conversa não interessa, precisamos de compromisso”, disse Juliana Moreira na ocasião.

## TARTARUGA

Não houve cadeiras suficientes no salão do Maneco para todos os presentes na assembleia de 31/7. Com debate e disputa, a categoria decidiu avançar no movimento, deflagrando greve parcial imediata. A redução das horas trabalhadas

seria definida por cada escola. “A cada enrolação do Governo Pozzobom e Décimo, a indignação aumenta. Já são cinco meses de atraso e só temos conversa, nada de concreto. Os responsáveis por chegarmos a esse ponto são eles”, reflete o coordenador de Comunicação e Formação Sindical, Rafael Torres.

Nos 30 dias de operação tartaruga, a reforçada comissão de mobilização foi às escolas em dois turnos, tirando dúvidas e chamando os colegas à luta. No dia 15/8, uma plenária avaliou o movimento, com a adoção de novas estratégias para dar visibilidade. Faixas foram distribuídas para exposição nas escolas, indicando a real responsabilidade da situação: a falta de valorização da categoria.

Para encerrar a greve parcial, novo ato lotou a frente da Prefeitura em 31/8. O microfone passou de mão em mão, com palavras de desagravo frente à inação do governo.

## ARTICULAÇÃO

Servidores de outras áreas e o Sinprosm começaram a estreitar contato, a fim de estabelecer estratégias conjuntas de atuação. Na assembleia de 21 de setembro, representantes se fizeram presentes. Fortalecer esta aproximação para um grande ato conjunto foi uma definição da assembleia.

Pozzobom anunciou o reajuste em 6/10, enquanto estas conversas aconteciam. Em regime de urgência, os dois projetos (5,79% retroativos a março a todo o funcionalismo e 9,16% ao magistério, retroativos a janeiro) foram a votação em 10 de outubro.

As bandeiras vermelhas do Sinprosm tomaram conta das galerias, empunhadas por professores e professoras ostentando adesivos e a camiseta da entidade sindical. O reajuste acabou aprovado por 19 a 0, encerrando uma luta com mais de oito meses.

## LEGISLATIVO

# NA CÂMARA, PRESENÇA CONSTANTE E ATENÇÃO AOS PROJETOS

Coordenação acompanhou todos os passos dos projetos de lei sobre reajuste salarial, Lei de Gestão Democrática e contratação temporária de professores

Apesar da pauta mais visível durante o ano ter sido a salarial, a articulação visando a defesa dos interesses do magistério municipal pela coordenação sindical dentro da Câmara Municipal teve outros momentos importantes. Em todos, capacidade de articulação e diálogo foram fundamentais para que a voz da categoria fosse ouvida e respeitada. Como resultado, pontos cruciais de textos em tramitação, que muitas vezes passam despercebidos na primeira leitura, acabaram refutados ou mesmo alterados.

- Além do contato permanente com os vereadores e técnicos da casa sensíveis à causa da educação e dos professores, tivemos suporte qualificado do nosso jurídico e dedicação do grupo da coordenação. Em mais de uma oportunidade precisamos nos deslocar de última hora para participar de reuniões ou acompanhar debates onde havia necessidade de presença efetiva da categoria - relata a coordenadora de Finanças, Marta Hammel.

## GESTÃO DEMOCRÁTICA

No final da tarde do dia 22 de setembro, uma sexta-feira, o Executivo protocolou projeto modificando a Lei de Gestão Democrática. Encaminhado em regime de urgência, o texto trazia, originalmente, a extinção da eleição direta das direções escolares e a criação



Juliana Moreira defende posição da categoria sobre proposta de alteração na Lei de Gestão Democrática em reunião da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Foto: Paulo André Dutra/Sinprosm

de novas condicionantes para a ascensão às funções de gestão.

Já era de conhecimento do sindicato, em conversas com a SMEd, sobre a necessidade de mudanças na legislação, em razão da adequação ao Novo Fundeb para acesso aos recursos do Valor Aluno Ano por Resultados (VAAR). No entanto, o envio do projeto restando poucos dias para o fim do prazo determinado pelo Ministério da Educação, obrigando uma aprovação açada de um texto pronto há meses, não poderia ser aceita.

O Sinprosm participou de duas reuniões da Comissão de Educa-

ção e propôs alterações pontuais no projeto, de forma a garantir tanto o respeito às escolhas das comunidades escolares quanto as exigências do Fundeb. O PL acabou aprovado no dia 28/9 com as principais reivindicações do Sinprosm, em sessão que se estendeu até as 23 horas.

## CONTRATOS

Ao mesmo tempo em que se debatia a Lei de Gestão, já estava protocolado, também em regime de urgência, o projeto de lei que autorizava a contratação temporária de 518 professores de forma emergencial. Retirada para ajustes, voltou no mês seguinte à Câmara.

No dia 19/10, a coordenação sindical questionou na Comissão de Educação diversos pontos do texto. Sem teto de duração da lei no projeto, com prazo original dos contratos extenso (24 meses renováveis por mais 24), na prática a proposta do Executivo transformava em permanente a existência de temporários na rede municipal, tal qual acontece na rede estadual.

Na compreensão da necessidade da agilização dos contratos em determinadas situações e na implantação da hora-atividade e dos projetos

de recuperação de aprendizagens, e não havendo banco de concursados, a coordenação propôs alterações, que seriam debatidas em plenária sindical no dia 25/10. No entanto, o Legislativo apressou a tramitação interna (segundo relatos, com etapas surpreendentemente aceleradas) e colocou o projeto na ordem do dia na sessão de 24/10. Antes, portanto, da plenária.

Em sessão extraordinária que acabou (novamente) às 22 horas com a presença da coordenação, que articulou mudanças no texto até o último minuto, o projeto foi aprovado com emenda do vereador Pablo Pacheco (PP) limitando a 31 de dezembro de 2024 o prazo para contratação dos professores temporários e condicionando a realização de concurso público neste período.

Na conjuntura imposta, configurou-se em uma vitória circunstancial importante, evitando a precarização do trabalho na rede. “Defendemos (e defenderemos sempre) que a porta de entrada no serviço público seja o concurso público. Não abrimos mão desta condição. O Sinprosm luta por um magistério forte e estável, acima das disputas políticas e protegida das pressões de maus gestores”, afirmou a coordenação em nota posterior.



Voz da categoria se fez ouvida na Casa do Povo em diversos momentos do ano

## ARTIGO

## Pautas (g)locais do sindicalismo: em prol de um outro mundo possível

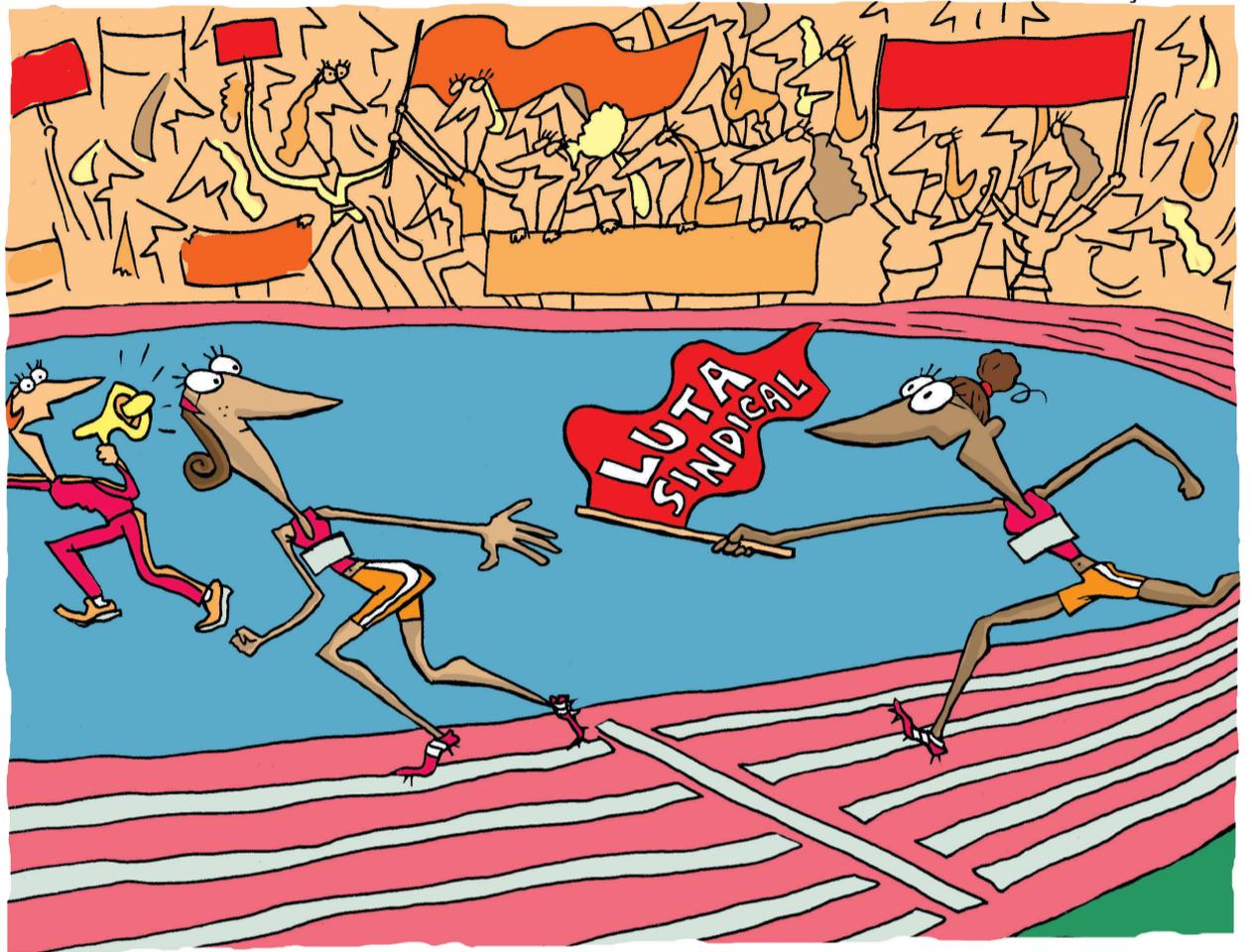
Ilustração: Elias

Desde a origem do sindicalismo ocorreram muitas transformações nas práticas sindicais dos trabalhadores e suas formas de organização. De uma atuação de confrontos e radicalismos ou marcada por conformismo e adesismo paralisante, chegamos a uma práxis de negociação. O novo sindicalismo surgido a partir da década de setenta apontava que “...não bastava assumir tão somente uma conduta de rejeição às iniciativas dos patrões e governos, mas procurava, frente aos dilemas enfrentados pelos trabalhadores, construir alternativas propositivas, consideradas mais viáveis e realistas.” (Antunes, 2015)

O acúmulo de décadas de lutas sociais forjou as premissas do movimento sindical: a garantia de direitos trabalhistas fundamentais, tais como uma justa jornada de trabalho, condições dignas nos espaços laborais e melhores salários, além do fortalecimento dos sistemas de proteção e previdência social. Para Felício (2017), somaram-se lutas em defesa da liberdade sindical e do direito à negociação coletiva, por mais empregos e ampliação de direitos dos trabalhadores. Nas pautas globais em prol de um outro mundo possível, os sindicatos mobilizam-se por distribuição de renda, erradicação da pobreza, taxaço do capital financeiro, proteção e recuperação ambiental, melhoria da educação, saúde e de todos os serviços públicos, proteção e consolidação da democracia, na defesa da autodeterminação dos povos e na luta pela paz.

No entanto, há bastante tempo a economia mundial, dominada pelo sistema financeiro, se caracteriza pela regressão geral desses direitos: as políticas de austeridade, combinadas com o modelo de desenvolvimento, fazem com que os avanços tecnológicos e a elevação da produtividade não se revertam em melhores condições de vida para a maioria da população. Felício (2017) sustenta que o atual sistema capitalista não apenas impõe relações de produção que potencializam a exploração do trabalhador ao limite do suportável, mas também tenta fazê-lo acreditar que seus direitos não passam de uma miragem, que foram ultrapassados pelo tempo. Assim, se não tem mais razão de combater, para que organizar ou participar da luta – único caminho para a construção de alternativas coletivas para a superação do atraso e a construção de um novo tempo.

Na área educacional, o ‘chão de fábrica’ de professoras e professores, acelerou-se na pandemia e pós-pandemia o processo informacional-digital. Se, por um lado, facilita e agiliza os processos de comunicação, propiciando maior veiculação de informações (textos, imagens, atividades) bem como de registros (e controle), por outro lado, mostra-se muito limitado para este grande objetivo que é, em suma, a construção de cidadãos e cidadãs. Toda sociedade que tem contato com crianças, adolescentes e jovens em



idade escolar podem dar testemunho do quão salutar para as aprendizagens é a vivência em ambiente compartilhado, as trocas de experiências, enfim, a convivência entre as pessoas. Assim atestou-se a insubstituibilidade do elemento humano na ação educativa, afastando-se momentaneamente, a ameaça da educação à distância nos níveis elementares da educação.

Defender os direitos dos trabalhadores significa estarmos atentos às mudanças que as inovações tecnológicas têm imposto - e vão impor cada vez mais - nas distintas etapas da produção e de serviços. O objetivo posto é que esses avanços sejam colocados a serviço da qualidade de vida de todos. Uma vez que a luta de classes é permanente, cabe a cada um de nós assumir protagonismos, fazer leituras de mundo, dialogar com colegas de profissão, reconhecer-se como classe trabalhadora e postar-se junto a seu coletivo em defesa e na construção de uma sociedade emancipada, que combata as injustiças em suas múltiplas dimensões.

Registramos, no início de 2023, que, historicamente, este ano configurava o ducentésimo primeiro round da profissão docente no Brasil. Neste ano, nós, Professoras e Professores Municipais de Santa Maria e seu Sindicato, protagonizamos inúmeros momentos de luta, de resistência, de alerta, de persistência; de reafirmação e manutenção de direitos; de diálogos com a população e seus representantes eleitos. Este “Primeira Classe”, assim como o número anterior, registra com imagens e matérias diversas, a trajetória exitosa de 2023: a campanha salarial, a manutenção da carreira do magistério municipal, a defesa da Gestão Democrática Escolar.

Preservar nossas conquistas, permanentemente ameaçadas, passa pelo ato de disputar a consciência política da classe que representamos – que está constantemente submetida às narrativas, aos discursos e argumentos dos setores mais abastados da sociedade, por meio dos seus representantes na imprensa, nos parlamentos e executivos locais. Neste ano em que retomamos o espaço democrático no país, o sindicalismo e a classe trabalhadora tem por função tensionar o establishment na recuperação e repactuação de direitos, assim como avançar em conquistas. Colega, venha conosco. Filie-se. Participe. Junto contigo, em 2024, buscaremos garantir e ampliar nossos direitos, fortalecendo a participação e a democracia.

**Marta Hammel**

Coordenadora de Finanças do Sinprosm  
Mestre em Educação nas Ciências,  
Professora Municipal de Ciências

## REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. Para onde foram os sindicatos? Do sindicalismo de confronto ao sindicalismo negocial. Disponível <https://doi.org/10.1590/S0103-49792015000300005>

FELÍCIO, João Antônio. Por um sindicalismo de luta e de classe. Retratos da Escola/ Escola de Formação da CNTE, Vol 14 – nº 29 – mai./ago de 2019. Brasília: CNTE, 2019.

## DIREITO

### SINPROSM COLABORA NA PROPOSTA QUE AMPLIA LICENÇA-MATERNIDADE



Projeto-sugestão da vereadora Marina Callegaro avaliado por Sinprosm e Sindicato dos Municipários

A Prefeitura de Santa Maria protocolou em 28 de novembro projeto na Câmara de Vereadores que amplia de 120 para 180 dias a licença maternidade das servidoras do Executivo e do Legislativo.

Com origem em projeto-sugestão da vereadora Marina Callegaro (PT), a mudança do regramento no município nasceu de sugestão do Sinprosm à legisladora ainda em 2021, a fim de adequar este direito, desde 2008 ampliado por lei federal para seis meses para mulheres e de 15 dias na licença-paternidade. Retomado o contato, em iniciativa da coordenação sindical, entre julho e agosto deste ano a coordenação colaborou ativamente com a construção do texto. No protocolo da proposta, em 16 de outubro, Sinprosm, Sindicato dos Municipários e professoras da rede assinaram o documento como testemunhas (foto acima).

Trata-se de mais uma conquista do movimento sindical, articulado e construído para melhoria da qualidade de vida, bem-estar e fortalecimento de vínculos afetivos entre mães, pais e filhos.

## ESPAÇO JURÍDICO

FOGIARINI, LOVATO &  
SOARES ADVOCACIA



### A ADVOCACIA PREDATÓRIA E OS PROFESSORES DE SANTA MARIA

Advocacia predatória é o ajuizamento indiscriminado de processos por um advogado ou escritório de advocacia, para pessoas diversas, com pedidos similares, a partir de informações genéricas, sem atenção às peculiaridades de cada caso, muitas vezes sem que sequer sejam informados os autores do ajuizamento das ações.

Uma das práticas de escritórios que fazem uso da advocacia predatória é visitar repartições públicas, com sorrisos, gentilezas e promessas, para recolher de servidores públicos procurações, muitas vezes, sem data ou finalidade específica. A partir daí, ajuizam processos aleatórios em nome de quem muitas vezes nem sabe ao certo por que motivo se está entrando na justiça.

Tal prática, muito comum nas escolas de Santa Maria e aparentemente inofensiva, no entanto, pode ser extremamente danosa. Processos judiciais são coisa séria, produzem efeitos jurídicos importantes, muitas vezes irreversíveis. O manejo de ações judiciais de maneira descuidada pode resultar na perda definitiva de um direito do cidadão. Pior do que isso. Ações, quando ajuizadas equivocadamente, sem a devida atenção à peculiaridade de cada caso, podem redundar em prejuízos ainda mais graves a seus autores.

É o que tem acontecido com alguns professores e professoras do Município de Santa Maria que têm procurado a Coordenação do Sindicato. A partir dessas procurações

assinadas a esmo, ingressaram com ações judiciais para a devolução das contribuições previdenciárias incidentes sobre o RST, RET, adicional de unidocência ou funções gratificadas.

Ocorre que muitos desses docentes, por serem antigos no serviço público, incorporariam esses benefícios à sua aposentadoria, mas acabam perdendo a incidência desses valores no cálculo de seus proventos justamente em função do ajuizamento da ação judicial descabida. São inúmeros os relatos de professores que, ao se aposentar, foram surpreendidos com o baixo valor de sua aposentadoria. Perdas que em alguns casos chegaram à casa de R\$ 4 mil por mês.

Nem tudo está perdido. Em alguns dos casos foi possível contornar o problema, a partir da desistência da ação. Noutros, já era tarde demais, a decisão já havia transitado em julgado e o prejuízo já estava consolidado.

Em qualquer caso, é preciso atenção. Em primeiro lugar, evite assinar procurações a advogados que visitam escolas. A visita de advogados a repartições públicas para a coleta de procurações configura infração ética, punível pelo Código de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil. Caso já tenha outorgado procurações nessas circunstâncias, procure o advogado que a recebeu para saber informações quanto a seu processo e, caso ainda persistam dúvidas, procure a assessoria jurídica do SINPROSM.

SINDICATO DOS PROFESSORES  
MUNICIPAIS DE SANTA MARIA

**Sinprosm**  
A FORÇA DOS EDUCADORES

Primeira Classe é uma publicação bimestral do  
Sindicato dos Professores Municipais de Santa Maria

CNPJ: 92458835/0001-08  
Rua André Marques, 418. CEP: 97010-040  
Santa Maria - RS  
Contato: (55) 3025-5458

Mala Direta Postal  
Básica

9912342498/2014 - DR/RS  
SINPROSM

...CORREIOS...

PRODUÇÃO, FOTOGRAFIA,  
REDAÇÃO, REVISÃO E  
DIAGRAMAÇÃO:

Paulo André Dutra - MTB 13.987

Impressão: Jornal Gazeta do Sul  
Tiragem: 2.650 exemplares

COORDENAÇÃO:

Organização e Patrimônio: Juliana Corrêa Moreira  
Aposentados: Vera Terezinha Simon do Monte  
Comunicação e Formação Sindical: Rafael Torres  
Finanças: Marta Hammel  
Educação Infantil: Deise da Silva  
Escolas do Campo: Lenir Keller